



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO Nº 002/2019

Itapororoca, 11 de setembro de 2019.

Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

Considerando que o Ilustre Itapororoquense, José Ribeiro da Silva, além de agricultor, empreendedor e ex prefeito Municipal de Itapororoca,

Considerando os preciosos trabalhos dedicados aos Itapororoquenses no decorrer de sua vida como cidadão;

Considerando a consternação do povo local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade,

Considerando, finalmente, que é justo as homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado LUTO OFICIAL, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, por três dias, em razão do falecimento do Ex-Prefeito **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2019

JAILSON FERNANDES DA SILVA
- Presidente -